

PORTARIA Nº 178/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 157/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPE-TO – Edição 932, que designou a Promotora de Justiça **JULIANA DA HORA ALMEIDA** para responder pela Promotoria de Justiça de Ananás, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça